

LEI N.º 028/2006

SÚMULA: Cria e denomina a Creche da Vila Progresso e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada a Creche da Vila Progresso de Palmital com o nome de Centro Municipal de Educação Infantil Candira Nunes de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital,
aos treze dias do mês de setembro de 2006.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente